

DECRETO N° 50.688, DE 06/02/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo nº 5.929/2026:

Nome	Matr.	Secretaria
MARILÂNGELA MARTINS SEVERO SIAN	39184	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal